



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

OFICIE-SE

14 FEV 2008

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº

09 - IND

09- 0891/2008

INDICO à Egrégia Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, solicitando providências no seguinte sentido:

Considerando a falta de cemitérios municipais na Cidade de São Paulo, cuja população cresce a cada ano, deve o Executivo implantar um **Cemitério Municipal** na região do Bairro de Cidade Tiradentes, zona leste da cidade.

Sua implantação na periferia da cidade, especificamente no extremo Leste, se dá pela existência de inúmeras áreas desocupadas que comportariam tal implantação.

O cemitério em questão deverá contar com velódromo e serviço funerário no local.

Verifica-se que a região proposta conta com uma centena de milhares de munícipes que residem nos inúmeros conjuntos habitacionais ali construídos que, quando um ente familiar vem a óbito, o transtorno para locomoção do corpo e dos familiares para o velório se transforma num grande martírio.

Assim, por ser uma necessidade da população paulistana, em especial dos munícipes mais carentes que não tem condições de recorrer ao serviço particular, é que contamos com o apoio do Executivo na sua aplicação.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2008.


Adilson Amadeu
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 FEV 2008

SGP.42